

**CONTRARRAZÕES RECURSAIS**

Ilustríssima Senhora Flávia Maria Carneiro da Costa– Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará/CE.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SEAG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E MÁQUINAS PESADAS

A Empresa **ATACAR LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.237.493/0001-13, estabelecida na Rua Coração de Jesus, Nº 42 A, Mumbaba, Massapê – CE, CEP 62140-000, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, interpor a presente **CONTRARRAZÕES** em face de recursos apresentados por licitantes concorrentes na disputa, tempestivamente, vem, com fulcro no § 2 do artigo 44º do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, ocasião em que **REQUER que seja** o este Pleito Recursal recebido e devidamente processado.

***CONTRARRAZÕES,***

Aos recursos Administrativos interpostos por empresa concorrente à qual alega que a empresa não atendeu ao exigido no Edital:

## I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susograftado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, empresa concorrente pede a inabilitação desta recorrente sob a alegação de que a mesma não atendeu a capacidade técnica do edital.

Ocorre que, inconformadas e cheias de má fé, tenta induzir a Douta Comissão ao erro, com seu frágil recurso que será totalmente contraposto nesta peça recursal.

## II – DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA P2J EMPREENDIMENTOS

### II.I DO ATESTADO APRESENTADO.

Inicialmente destacamos aqui que o Edital não solicitou quantidade mínima ou outra qualquer parcela de relevância no atestado de capacidade técnica a ser apresentado.

O atestado dessa empresa é verídico, o serviço objeto do edital foi um empreendimento imobiliário de grande proporção, o loteamento: PRAIAR MAR CAMOCIM, em anexo juntamos a esta contrarrazão fotos do loteamento e panfleto do mesmo.

Enfim, o serviço fora realizado realmente na quantidade de horas apontados no certame, prova disso é a nota fiscal apresentada junto aos documentos de habilitação.

Ate entendemos o ponto alegado pela empresa, porém ao decorrer de 1 mês da prestação dos serviços não trabalhamos apenas com 1 máquina, foi um serviço reforçado com o intuito de maior agilidade conforme exigido pelo cliente, para isso trabalhamos com várias máquinas simultâneas, que no total deu 3500 horas.

Assim, deixamos claro quanto do equívoco e da alegação descabida da empresa concorrente, não tendo nada que desabone a capacidade técnica desta empresa.

A contrarrazão apresentada por essa empresa visa somente em consolidar e demonstrar a boa fé da empresa na sua participação deste certame.

Ainda, nos deixamos aqui desde já solícitos, para que caso se haja necessário, a fim de maior diligência, podemos informar o contato do responsável do tomador de serviço do atestado em questão, para maiores esclarecimentos.

A CONTRARRAZOANTE é uma empresa séria, que, buscando uma participação Impecável no certame preparou sua documentação e propostas em rigorosa conformidade com as exigências do edital, provando sua plena qualificação para esse certame, conforme exigido pelo edital, tendo sido, portanto, considerada habilitada do presente processo. E como tal, levando em consideração, o que o recorrente manifestou mediante razões ao recurso, e buscando sempre a transparência nos seus atos praticados, descreve suas contrarrazões.

### III – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, a CONTRARRAZOANTE requer que os Recursos Administrativos interpostos pela RECORRENTE sejam IMPROVIDO, mantendo-se, assim, o prosseguimento regular do certame.

Nestes Termos  
P. Deferimento

Massapê/Ce, 07 de Novembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES  
Data: 07/11/2023 13:49:31-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES**  
Titular Proprietário  
CPF: 015.981.723-44

**ANEXO:**  
**FOTOS DO LOTEAMENTO OBJETO DO ATESTADO APRESENTADO**

(00) 99634-4010 / (00) 99634-4010  
(88) 99634-4010  
15ª Região

Condições Especiais para  
Lotes à vista

LOTEAMENTO  
**PRAIA MAR**  
CAMOCIM

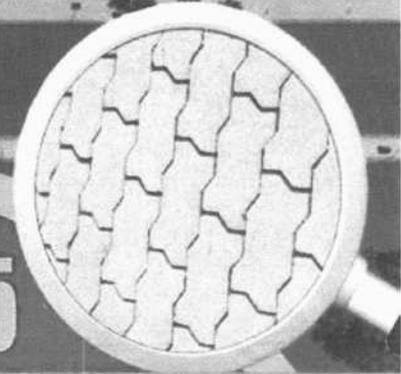


GRANICA GLEIDE - 65 3611 3723

**100% REGULARIZADO**

Lotes em até 120 meses  
Parcelas  
a partir de **R\$ 199,55**

**INFRAESTRUTURA COMPLETA**



☎ 88 9 9790.2000 ✉ atacarlimpezaetransportes@gmail.com

CNPJ 39.237.493/0001-13 | ATACAR LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA  
Rua Coração de Jesus, 42-A - Mumbaba - Massapê/CE







